

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018 firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com filial na Av Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44.001-192, adiante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, e do outro lado, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.655.612/0001-97, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servicenter, Sala 106, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio o Sr. **Giovani Martins Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 234124024, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.567.417-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 01482809670 DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 173, Apto. 402, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 41.950-350, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de fevereiro de 2019, o Contrato de Locação nº 006/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, prorrogar o prazo do contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, com início em 10 de fevereiro de 2023, a se findar em 09 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar Ao Razão Social consignados na qualificação da **LOCADORA**, fazendo constar **MASTER - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 27 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 26/01/2023 10:22:04 -03:00

 MUNDODIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Giovani Martins Rodrigues
CPF: 019.567.417-04
Data: 26/01/2023 11:28:28 -03:00

 MUNDODIGITAL

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Tercio Michel Melo
CPF: 934.327.045-34
Data: 26/01/2023 10:38:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: 028.246.855-22
Data: 26/01/2023 11:54:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Tercio Michel Melo, Giovani Martins Rodrigues e Julia Marques Silva de Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/45ZCH-9KG5J-DN6HZ-9HDVE>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 45ZCH-9KG5J-DN6HZ-9HDVE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 26/01/2023 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Wg0/YPU8OGfb7AREh5CE5CyANK4eD8qwsli0OpquMHI=	
SHA-256	

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 26/01/2023 10:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905 Long: -38,935483
	Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
8MOKk19IRo59CnLRT7g30LE6QeIRGMUEqrO6h/h1578=	
SHA-256	

- ✓ **Giovani Martins Rodrigues (CPF 019.567.417-04) em 26/01/2023 11:28 - Assinado eletronicamente**

Endereço IP 177.30.55.194	Geolocalização Lat: -12,998613 Long: -38,462376 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	masterservicosmed@gmail.com
YZCLPGspocGS+fsZEVTDu/hbOAg+Vw34qWoFkHkHSnQ=	
SHA-256	

- ✓ **Julia Marques Silva de Almeida (CPF 028.246.855-22) em 26/01/2023 11:54 - Assinado eletronicamente**


Endereço IP 177.30.55.194	Geolocalização Lat: -12,993413 Long: -38,474017 Precisão: 1528 (metros)
Autenticação Email verificado	juliamarques91@gmail.com
60anWzp7WpHcO8QZDxY8hvKIQqcM/VK9LK+tGnetTZc=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/45ZCH-9KG5J-DN6HZ-9HDVE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 13º aditivo ao CTR 06/2019, firmado entre o FORNECEDOR MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 10 de fevereiro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência de 03 (três) meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração da Razão Social do prestador. Conforme a alteração social constante nesse processo o fornecedor MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME alterou sua razão social para MASTER -SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSITALARES LTDA.</p> <p>Feira de Santana, 19 de janeiro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 19/01/2023 19:28:25 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GUD5A-T7LM5-FIKE5-7S89Q>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GUD5A-T7LM5-FTKE5-7S89Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 19/01/2023 19:28 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905 Long: -38,935483
	Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
E5K96c6Ata9eWw/zemInylBhUV4gLO/T3JjUGirf7kA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GUD5A-T7LM5-FTKE5-7S89Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.655.612/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2008
NOME EMPRESARIAL MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER ENGSERV EQUIPAMENTOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 000034	COMPLEMENTO EDIF SERVICENTER SALA 06
CEP 41.800-700	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNIRODRIGUES@GMAIL.COM	
TELEFONE (71) 8104-4483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.655.612/0001-97.**

GIOVANNI MARTINS RODRIGUES, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, empresário, solteiro, nascido em 08/06/1975, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 173, Apto 402, CEP 41.950-350 Rio Vermelho Salvador – BA portador da carteira nacional de habilitação n.º 01482809670 DETRAN-BA e CPF n.º 935.753.356-72, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com atos constitutivos na JUCEB sob n.º 29.600.158.793 em 27/06/2008, inscrito no CNPJ sob n.º 09.655.612/0001-97, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 34, Edifício Servicenter, Sala 06, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - O sócio, resolve alterar o capital social da empresa de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de lucros acumulados da empresa.

Distribuindo-se para o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL R\$
GIOVANNI MARTINS RODRIGUES	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: manutenção e reparação de aparelho e equipamentos hospitalares; atividades de apoio a gestão de saúde; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de equipamentos hospitalares; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras e atividades técnicas relacionadas a engenharia; arquitetura; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviço de jardinagem; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais e limpeza em prédios e em domicílios.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205279338 em 16/05/2022

Protocolo 226949060 de 12/05/2022

Nome da empresa MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29205279338

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85607824543041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CNAE FISCAL

3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4120-4/00 - construção de edifícios
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/01 - administração de obras
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

GIOVANNI MARTINS RODRIGUES, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, empresário, solteiro, nascido em 08/06/1975, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 173, Apto 402, CEP 41.950-350 Rio Vermelho Salvador – BA portador da carteira nacional de habilitação n.º 01482809670 DETRAN-BA e CPF n.º 935.753.356-72.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 34, Edifício Servicenter, Sala 06, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é manutenção e reparação de aparelho e equipamentos hospitalares; atividades de apoio a gestão de saúde; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; instalação de equipamentos hospitalares; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras e atividades técnicas relacionadas a engenharia; arquitetura; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviço de jardinagem; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais e limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205279338 em 16/05/2022

Protocolo 226949060 de 12/05/2022

Nome da empresa MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29205279338

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85607824543041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente, distribuindo-se para o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL R\$
GIOVANNI MARTINS RODRIGUES	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima – A administração da empresa ficará a cargo do titular, **GIOVANNI MARTINS RODRIGUES**, o qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

Cláusula Nona - O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró - labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima - Os lucros e/ ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social será distribuído para o sócio, podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único - O sócio poderá fazer antecipação de lucro, por conta de exercício não encerrado.

Cláusula Décima Primeira - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, será definida pelo sócio.

Parágrafo Primeiro – A reunião do(s) sócio(s) será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Clausula Décima Segunda – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas

Cláusula Décima Terceira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205279338 em 16/05/2022

Protocolo 226949060 de 12/05/2022

Nome da empresa MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29205279338

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85607824543041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta – O sócio elege o foro de Salvador-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o sócio justo e contratado assina este instrumento.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

GIOVANNI MARTINS RODRIGUES



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205279338 em 16/05/2022

Protocolo 226949060 de 12/05/2022

Nome da empresa MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29205279338

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85607824543041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	226949060 - 12/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

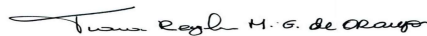
MATRIZ

NIRE 29205279338
CNPJ 09.655.612/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205279338 DE 16/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93575335672 - GIOVANNI MARTINS RODRIGUES - Assinado em 12/05/2022 às 15:25:08



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:35 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **7C1F.1EB1.37C0.46D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230281409**

RAZÃO SOCIAL	
MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.533.577 - BAIXADO	09.655.612/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

018938.0158/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO 110419.0066/20-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
110419.0068/20-0 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 300.747/001-02
CNPJ: 09.655.612/0001-97

Contribuinte: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 000034
EDIF SERVICENTER SALA 06
PITUBA
41.800-700

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:35:12 horas do dia 12/01/2023.
Válida até dia 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **B195.B6A6.6C06.8D91.F94E.2DF7.1428.D528**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.655.612/0001-97
Razão Social: MASTER SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 SL 06 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101165397904670

Informação obtida em 17/01/2023 08:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.655.612/0001-97

Certidão nº: 1739784/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:38:55

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.612/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.